

ANGATUBA

PORTARIA Nº 095/2019 De 01/04/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 11/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1°, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 544/547, proferido nos autos do PAD 11/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 548;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 234, de 27 de junho de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação e seus efeitos a partir 29 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 01 de Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura

Angatuba, 01/04/2019.

FILIPE RAFAEL BLOES BARTOLOMEU
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br